



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025.**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador do objeto pleiteado, quanto pela justificativa do valor estimado da contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o fornecedor/prestador possui qualificação exclusiva para execução do objeto;

CONSIDERANDO que a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO” está em conformidade ao disposto no Art. 72 c/c Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

**-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO: ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS 2025, PROMOVIDO PELA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB), QUE ACONTECERÁ DE 21 A 24 DE OUTUBRO, EM GRAMADO/RS, CONFORME PREVISTO NA LEI Nº 14.133/2021, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E NA QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DOS QUADROS PÚBLICOS.

**- Contratada:** PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, INSCRITA NO CNPJ (MF) DE Nº 18.336.780/0001-00.

**- Valor Global:** R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato Autorizativo, em atendimento ao preceito do Art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Caiçara do Norte.

Caiçara do Norte/RN, 23 de setembro de 2025.

**Wesley Moraes de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal